

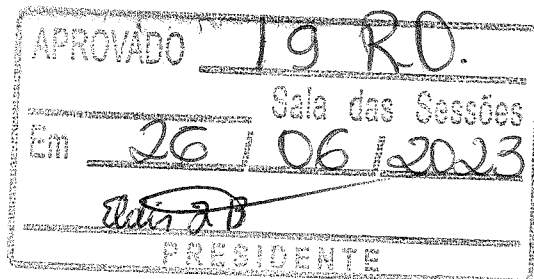


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 304/2023

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **que seja atribuída como via de sentido único, a Rua Luís Pires Guimarães, Bairro Adélia Issa, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A Rua Luís Pires Guimarães, no Bairro Adélia Issa, Pedro Leopoldo-MG, possui um alto risco de acidentes devido ao grande fluxo de veículos que nela circulam.

Portando, é necessário um planejamento para que a rua se torne via de sentido único para evitar transtornos com o grande número de veículos que circulam e estacionam na via.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2023.


Leonardo Pereira Ribeiro
Vereador